



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra.
deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito aos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 26 de Fevereiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 225/E154/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 28 de Fevereiro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Março de 2018.

Com o apoio adequado dos instrumentos de Tecnologia Assistiva, as pessoas com deficiência podem ter melhores condições para superar as próprias limitações e as barreiras físicas, bem como, uma vida independente e uma participação social. O Governo da RAEM tem vindo a prestar muita atenção ao desenvolvimento de serviços e instrumentos de Tecnologia Assistiva. Através duma cooperação entre o Instituto de Acção Social (IAS), os Serviços de Saúde (SS), a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), foi criado um grupo de trabalho interdepartamental, com o intuito de reforçar a coordenação dos respectivos serviços e otimizar os trabalhos de divulgação das



informações relacionadas com os referidos serviços e instrumentos. Nesta conformidade, por forma a ampliar a assistência às pessoas com deficiência, este ano, o IAS irá iniciar os estudos sobre as necessidades dos serviços e o planeamento de desenvolvimento de instrumentos de Tecnologia Assistiva, no sentido de reforçar o apoio de utilização de instrumentos de Tecnologia Assistiva às pessoas com deficiência. No futuro, de acordo com as medidas de médio prazo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025) e através de uma cooperação e coordenação interdepartamental, o Governo da RAEM irá proceder ao estudo sobre os trabalhos preparativos no âmbito do tratamento uniformizado de pedido, avaliação e atribuição de subsídios de instrumentos de Tecnologia Assistiva disponibilizados por diferentes serviços públicos, apoiando financeiramente as instituições de reabilitação a desenvolver os serviços e os instrumentos de Tecnologia Assistiva e optimizando da melhor forma o respectivo sistema de serviços, em prol de uma assistência mais conveniente às pessoas com deficiência necessitadas.

Relativamente aos cuidados de saúde a nível comunitário e aos serviços médicos, os SS têm vindo a seguir os princípios das Linhas de



Acção Governativa “prevenção prioritária e tratamento adequado”, de modo a definir uma série de medidas abrangentes dos serviços de prevenção, de tratamento e diagnóstico e de reabilitação, elevando deste modo o nível de serviços médicos para toda a população, incluindo as pessoas com deficiência. Dado que as necessidades médicas de pessoas com deficiência implicam várias especialidades, seria pouco viável a criação de um serviço exclusivo de consultas externas para as mesmas.

No âmbito de diagnóstico e tratamento odontológico, os Centros de Saúde têm prestado aos residentes os cuidados de saúde primários e gratuitos, designadamente, obturação dentária, limpeza dentária, aplicação de selante de fissura, aconselhamento de tratamento dentário e extracção simples de dentes. O Serviço de Estomatologia do Centro Hospitalar de Conde de São Januário disponibiliza também aos utentes com demência, deficiência mental ou deficiência física, os serviços “*one stop*” de obturação dentária com anestesia geral, de extracção dentária e de limpeza dentária. Através da realização de diversas actividades de educação para a saúde em escolas e comunidades, os SS têm-se dedicado a aumentar a consciência dos residentes sobre a importância da saúde oral e dentária, com o objectivo de se conseguir a prevenção atempada.



O Grupo de Trabalho Interdepartamental dos Serviços de Instrumentos de Apoio é liderado pelo IAS, no entanto, os dispositivos médicos como o marcapasso cardíaco serão disponibilizados pelos SS. Através da atribuição de subsídios, a aquisição de outros tipos de instrumentos de apoio será apoiada pela DSEJ e pelo IAS. Os SS procederão à avaliação médica caso seja necessário.

Por outro lado, em Junho de 2016, o Governo da RAEM criou o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica que visa prestar um serviço interdepartamental e multidisciplinar de avaliação de desenvolvimento de “one stop” às crianças da RAEM com idade igual ou inferior a 6 anos e suspeitas de ter dificuldades no seu desenvolvimento. De modo a continuar a melhorar os serviços médicos para as pessoas com deficiência, os SS proporcionam também cuidados e tratamento ao domicílio às pessoas necessitadas, através da criação da Enfermaria para Reabilitação Comunitária, do reforço nos serviços de reabilitação, designadamente fisioterapia e terapia ocupacional e da atribuição de subsídios às instituições médicas sem fins lucrativos.

Os serviços de reabilitação abrangem um vasto leque de áreas de serviços. Tendo em conta as necessidades das pessoas com deficiência sobre a acessibilidade à informação e a conveniência das mesmas na



consulta e pesquisa de informações através de meios electrónicos, o IAS está a elaborar o *website* temático “Rede de Recursos dos Serviços de Reabilitação da RAEM” e a aplicação para telemóveis “Serviços de Reabilitação da RAEM”. O site temático “Rede de Recursos dos Serviços de Reabilitação da RAEM” está em conformidade com os critérios de design do nível AA da *Web Content Accessibility Guidelines, WCAG 2.0* da *World Wide Web Consortium, W3C*, disponibilizando informações sobre os serviços públicos e os das associações não-governamentais de reabilitação, bem como as respectivas actividades. A aplicação para telemóveis “Serviços de Reabilitação da RAEM” está a ser elaborada de acordo com a estrutura e o conteúdo do site “Rede de Recursos dos Serviços de Reabilitação da RAEM”. Esses dois recursos electrónicos irão ser lançados em 2018.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 15 de Março de 2018.

O Presidente do IAS, substituto

Hon Wai